

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/GOVERNADORIA/MT

GOV-PRO-2022/00353

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCADORA E COMÉRCIO DE TOALETES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 17.505.616/0001-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102.

Unidades gestoras: 0005

Projeto/atividade: 2568

Fonte: 100.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.092

EMPENHO: 04102.0005.22.000164-9

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 33.340,00 (Trinta e três mil e trezentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

ASSINAM: Sr. ANILDO CESARIO CORREA - Governadoria do Estado de Mato Grosso.

RANIELLY GONÇALINA LEITE - Representante da Empresa: SOLUÇÃO LOCADORA E COMÉRCIO DE TOALETES LTDA-ME.

PORTARIA Nº 059/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 009/2022/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Paulo Ferreira Serbija Filho, Matrícula: 46088, como Gestor do Contrato, Marcelly Laura Pereira da Silva, matrícula 257393, como suplente de gestor, Fernando Jeronimo Gonso, matrícula 138571, como fiscal do contrato e Márcia Andrea Nunes Soares, matrícula: 62681, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f96a6835

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar